



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662-2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 125/2011**

**Exonera Diretor das Escolas Municipais de Nova União, Capricho, e Paulista, zona rural.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Exonerar o **Sr. Gleison Rodrigues de Souza** do cargo de Diretor das Escolas Municipais de Nova União, Capricho e Paulista, zona rural do município de Barra-BA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de Maio de 2011.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.05.2011.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 10 de Maio de 2011.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal